



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
**PARECER REFERENCIAL DMP N. 19**

Requisitos	Observação			Documento
1. A ata de registro de preços deve estar vigente	validade da ata: <b>xx.xx.xx</b>			
2. A ata de registro de preços deve ser decorrente de licitação	Pregão n. <b>xxxx</b>			
3. conter previsão expressa no edital da licitação da possibilidade de adesão à ata de registro de preços;	<b>[citar dispositivo]</b>			
4. limitação a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços do PJSC (não poderá ser concedida adesão à órgão federal);	Estadual [ ] Municipal [ ]			
5. limitação, por órgão aderente, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;	Quantitativo original do item	Quantitativo da presente adesão	Percentual (%)	

6. limitação dos quantitativos totais de adesões, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;	<b>Quantitativo original do item</b>	<b>Adesões anteriores</b>	<b>saldo disponível</b>	
7. consulta do órgão não participante sobre a possibilidade de adesão à ata;				
8. manifestação favorável da empresa fornecedora beneficiária da ata de registro de preços;				
9. utilização na minuta-padrão de termo de adesão aprovada pela assessoria técnica da Diretoria de Material e Patrimônio;				
10. assinatura do termo de adesão pelo Diretor de Material e Patrimônio				
11. publicação de termo de adesão à ata de registro de preços.				



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, Assessor Técnico**, em 26/11/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goulart, Assessor Técnico**, em 26/11/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Rudolfo de Oliveira de Cordova, Assessora Técnica**, em 27/11/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Stefani Cardoso, Assessora Técnica**, em 27/11/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8860356** e o código CRC **AA4701DE**.

---